



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - [www.progep.ufu.br](http://www.progep.ufu.br) - [secretaria@progep.ufu.br](mailto:secretaria@progep.ufu.br)



### EDITAL SEI PROGEP Nº 282/2018

Processo nº 23117.083757/2018-56

#### **Editais Específicos para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal.**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 001/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

#### **1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Editais de Condições Gerais nº 001/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

**1.2** – O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) para a **Faculdade de Educação (FACED), Campus Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

**1.3** – Se porventura durante a validade do concurso ocorrer a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor na **FACED** para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

#### **2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

Curso	Área	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Pedagogia	Educação Especial e Libras	01	Título de Graduado Licenciatura em Letras/Libras-Língua Brasileira de Sinais ou Pedagogia ou Letras (Licenciatura) e Título de Doutor em Linguística/Libras ou Educação ou Educação Especial.	Dedicação Exclusiva

**2.1 - Disciplinas a serem ministradas:** Educação Especial e Libras e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade.

#### **3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS**

**3.1** - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 10 de fevereiro de 2019 e encerrando-se às 23h59min do dia 24 de fevereiro de 2019.

**3.2** - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição.** O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 25 de fevereiro de 2019. Caso as inscrições sejam prorrogadas, o prazo para o pagamento será até às 21h59min do dia 15 de março de 2019.** A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

**3.3** – Encerradas as inscrições e divulgado o seu deferimento, não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas, que tenham declarado preencher a qualificação mínima exigida na data da posse, será prorrogado o edital, com abertura de inscrições, **para as áreas listadas abaixo, por mais 07 (sete) dias corridos, de 08 a 14 de março de 2019, alterando a qualificação mínima exigida para:** Graduado Licenciatura em Letras/Libras-Língua Brasileira de Sinais ou Pedagogia ou Letras (Licenciatura) e Título de Mestre em Linguística/Libras ou Educação ou Educação Especial.

#### **4 – DAS PROVAS E TÍTULOS**

**4.1** - O Concurso Público de Provas e Títulos consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (procedimental)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

**4.2** - A sessão de abertura será realizada **no dia 31 de março de 2019 às 13h10**, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

**4.2.1** - O portão de acesso ao Bloco 3Q será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 3Q.

**4.2.2** - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 3Q, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

**4.3** – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO (O que se espera do candidato em cada critério)	PONTUAÇÃO
1	Objetividade	Será avaliada a capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o(s) tema(s) da prova escrita.	10
2	Consistência teórica/domínio do tema	Será avaliada a capacidade de abordar o tema da prova com abrangência e correção teórica e conceitual. Serão também avaliadas a quantidade e o grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentadas pelo candidato, fundamentadas em autores da área.	10
3	Capacidade de problematização	Será avaliada a capacidade de contextualizar o(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente.	10
4	Capacidade de compreensão, análise e síntese	Será avaliada a capacidade de apresentar argumentos centrais para o desenvolvimento do tema, de forma objetiva, respeitando-se o limite da prova, sem prejuízo ao tratamento do tema, de modo a evidenciar articulação e/ou relação entre os argumentos destacados.	10
5	Capacidade de organização textual - introdução, desenvolvimento e finalização do texto	Será avaliada a capacidade de articulação textual de forma a explicitar uma introdução, desenvolvimento e finalização do texto explorando os elementos que envolvem a avaliação como um todo	10
6	Capacidade de	Será avaliada a capacidade de apresentar postura crítica frente as	10

	posicionamento crítico	questões centrais que envolvem o desenvolvimento do tema, de forma objetiva evidenciando envolvimento com a área articulação e/ou relação entre os argumentos destacados e opções teórico-metodológicas.	
7	Capacidade de aplicação e generalização do conhecimento	Será avaliada a capacidade de aplicar conhecimentos de outras áreas articuladas com a da educação especial de forma a ampliar e enriquecer o debate político e pedagógico do tema.	10
8	Atualidade da discussão teórica e dos fundamentos legais	Será avaliada a atualidade das discussões apresentadas, inclusive o acompanhamento das modificações em curso/debates para a área.	10
9	Capacidade de apresentação de propostas	Será avaliada a capacidade de apresentação de propostas coerentes para o desenvolvimento da área frente as questões exploradas no texto	10
10	Coesão, coerência e correção textual	Será avaliada a capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto.  Será avaliado também o domínio da habilidade de escrita do candidato na Língua Portuguesa, com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita.	10
<b>TOTAL</b>			<b>100</b>

#### 4.4 – Sistemática da prova didática procedimental:

A prova didática procedimental (Prova Prática), cuja assistência é vedada aos demais candidatos, acontecerá em Língua Brasileira de Sinais – Libras e será realizada em sessão pública e terá duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos, podendo haver um acréscimo de até vinte minutos para arguição do candidato pela Comissão Julgadora. As provas serão gravadas em áudio e vídeo que assegure boa qualidade. O candidato poderá ter acesso, mediante requerimento justificado, aos documentos e conteúdos produzidos pelos demais concorrentes, tais como folhas de resposta das provas discursivas, gravações das provas orais e documentação comprobatória de títulos, após a divulgação dos resultados de cada etapa do certame. Será garantido ainda acesso aos documentos que contenham informações de caráter público e geral e resultados consolidados.

#### 4.5 – Critérios de avaliação da prova didática procedimental:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO (O que se espera do candidato em cada critério)	PONTUAÇÃO
1	Plano de aula	Coesão e consistência interna; fundamentação teórica; objetivos e metodologia propostos; referências bibliográficas indicadas.	10
2	Desenvolvimento e consistência teórica	Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto; a fundamentação teórica apresentada, sua abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados; a quantidade e o grau de aprofundamento das informações-elementos abordados;	10
3	Seleção e desenvolvimento metodológico da aula	Adequação metodológica do conteúdo em função do tempo estipulado e a estrutura da aula; a seleção e utilização adequada dos recursos didáticos.	10
4	Adequação do tempo destinado a aula	Uso adequado do tempo para introdução, desenvolvimento e conclusão da aula	10
5	Objetividade	Será avaliada a capacidade de desenvolver de forma objetiva o tema da prova.	10
6	Articulação e clareza de ideias	Aspectos como a capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos	10

		abordados;	
7	Atualidade das discussões apresentadas	Aplicações e informações corretas e atualizadas.	10
8	Linguagem, fluência na Libras	Domínio da Libras – Língua de Sinais Brasileira, quanto a: uso formal adequado da língua, a abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados, vocabulário, concordâncias verbal e nominal, vícios de linguagem, correção gramatical; motivação e movimentação no espaço tempo da prova didática.	10
9	Coerência na escolha de recursos acessibilidade	A escolha de recursos de acessibilidade utilizados na aula, de maneira a atender a todos os estudantes da turma fictícia escolhida para ministrar a atividade	10
10	Postura como professor	Postura corporal; linguagem e universo vocabular utilizado.	10
<b>TOTAL</b>			<b>100</b>

#### 4.6 – Análise de títulos

**Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso**

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Docência no ensino superior	Apresentação da original e Cópia da Carteira de Trabalho e do Contrato Registrado	0,2 / semestre	2 pontos
2	Docência na Educação básica	Apresentação da original e Cópia da Carteira de Trabalho e do Contrato Registrado	0,2 / semestre	2 pontos
3	Atuação profissional comprovada como professor de libras e/ou de Educação Especial (AEE, em cursos de Licenciatura, em escolas especiais)	Apresentação da original e Cópia da Carteira de Trabalho e do Contrato Registrado	0,4 / semestre	4 pontos
4	Orientação de estágio supervisionado, prática de ensino, iniciação científica; Trabalho de Conclusão de Curso (, artigos, relatos de experiência, etc.); iniciação à docência; PET	Apresentação da Declaração original da Instituição e cópia.	1,0 /orientação	5 pontos
5	Orientação de doutorado concluída	Apresentação da Declaração original da Instituição e cópia.	0,4 /orientação	4 pontos
6	Orientação de mestrado concluída	Apresentação da Declaração original da Instituição e cópia.	0,3 /orientação	3 pontos
<b>TOTAL</b>				<b>20 pontos</b>

**Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso**

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica	Apresentação da original e cópia da folha de registro do sumário dos anais de reunião científica e da primeira página do mesmo.	1,0 pontos por trabalho	5 ponto (s)

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
2	Publicação de resenha em periódico com corpo editorial	Apresentação da original e cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	1,0 pontos por resenha	5 ponto (s)
3	Publicação de artigo científico em periódico com corpo editorial	Apresentação da original e cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	0,8 pontos por artigo	8 ponto (s)
4	Publicação capítulo de livro de editora com corpo editorial	Apresentação da original e cópia da folha de rosto do meio de divulgação do capítulo de livro e da primeira página do mesmo	0,8 pontos por trabalho	8 ponto (s)
5	Publicação de livro completo em editora com corpo editorial	Apresentação da original e cópia da folha de rosto do meio de divulgação do livro e da primeira página do mesmo	1,0 pontos por trabalho	5 ponto (s)
6	Produção e publicação de prefácio, posfácio ou apresentação de obra de editora com corpo editorial	Apresentação da original e cópia da folha de rosto do meio de divulgação do prefácio, posfácio ou apresentação de obra, com registro do nome do (a) autor (a)	1,0 pontos por trabalho	4 ponto (s)
7	Organização ou coordenação de livros ou coleções, publicado por editora com corpo editorial	Apresentação da original e cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	0,5 pontos por trabalho	5 ponto (s)
8	Participação em corpo editorial de periódico (limitado ao máximo de 5 participações)	Apresentação da original e cópia da declaração do editor chefe e cópia da folha de rosto do periódico	1,0 ponto por trabalho	5 ponto (s)
9	Produção e publicação de material/caderno didático (guia de estudos) em editora com corpo editorial (limitado ao máximo de 5 publicações)	Apresentação da original e cópia da folha de rosto do meio de divulgação do livro e da primeira página do mesmo	0,8 pontos por trabalho	4 ponto (s)
10	Participação como ministrante de oficina, minicurso, workshop, curso de capacitação/extensão/aperfeiçoamento (limitado ao máximo de 10 participações)	Apresentação da original e cópia da declaração da instituição ofertante	0,5 pontos por trabalho	5 ponto (s)
11	Participação como membro titular em banca examinadora, trabalhos de conclusão de curso (artigo, relato de experiências, etc.), estágio, projetos experimentais e similares (limitado ao máximo de 10 participações)	Apresentação da original e cópia da declaração da instituição ofertante	0,3 pontos por trabalho	3 ponto (s)
12	Participação como membro titular em banca examinadora de mestrado ou doutorado (limitado ao máximo de 5 participações)	Apresentação da original e cópia da declaração de participação emitida pela instituição ofertante	0,8 pontos por trabalho	4 ponto (s)

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
13	Participação como membro titular em banca de concurso público para docente (limitado ao máximo de 5 participações)	Apresentação da original e cópia da declaração de participação emitida pela instituição ofertante	0,8 pontos por trabalho	4 ponto (s)
14	Participação como ministrante em palestra, conferência ou mesa redonda em eventos científicos (limitado ao máximo de 10 participações)	Apresentação da original e cópia da declaração de participação emitida pela instituição ofertante	0,3 pontos por trabalho	3 ponto (s)
15	Coordenação de projeto de pesquisa ou extensão aprovado por agência de fomento (limitado ao máximo de 4 participações)	Apresentação da original e cópia da declaração emitida pela agência de fomento	1,0 por projeto	4 ponto (s)
16	Colaboração em projeto de pesquisa ou extensão aprovado por agência de fomento (limitado ao máximo de 4 participações)	Apresentação da original e cópia da declaração emitida pela agência de fomento ou coordenador da pesquisa	1,0 pontos por trabalho	4 ponto (s)
17	Produção de relatório final de pesquisa ou extensão aprovado por agência de fomento (limitado ao máximo de 4 participações)	Apresentação da original e cópia da declaração emitida pela agência de fomento	0,5 pontos por trabalho	2 ponto (s)
18	Premiação de trabalhos acadêmicos ou científicos (limitado ao máximo de 5 prêmios)	Apresentação da original ou cópia da declaração ou documento comprobatório de certificação (certificado)	0,4 pontos por trabalho	2 ponto (s)
<b>Total</b>				<b>80</b>

**Tabela 3: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso – Para Mestres**

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica	Apresentação da original e cópia da folha de registro do sumário dos anais de reunião científica e da primeira página do mesmo.	1,0 pontos por trabalho	5 ponto (s)
2	Publicação de resenha em periódico com corpo editorial	Apresentação da original e cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	1,0 pontos por resenha	5 ponto (s)
3	Publicação de artigo científico em periódico com corpo editorial.	Apresentação da original e cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	0,8 pontos por artigo	8 ponto (s)
4	Publicação capítulo de livro de editora com corpo editorial	Apresentação da original e cópia da folha de rosto do meio de divulgação do capítulo de livro e da primeira página do mesmo	0,8 pontos por trabalho	8 ponto (s)
5	Publicação de livro completo em editora com corpo editorial.	Apresentação da original e cópia da folha de rosto do meio de divulgação do livro e da primeira página do mesmo	1,0 pontos por trabalho	5 ponto (s)

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
6	Produção e publicação de prefácio, posfácio ou apresentação de obra de editora com corpo editorial	Apresentação da original e cópia da folha de rosto do meio de divulgação do prefácio, posfácio ou apresentação de obra, com registro do nome do (a) autor (a)	1,0 pontos por trabalho	4 ponto (s)
7	Organização ou coordenação de livros ou coleções, publicado por editora com corpo editorial	Apresentação da original e cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	0,5 pontos por trabalho	5 ponto (s)
8	Participação em corpo editorial de periódico (limitado ao máximo de 5 participações)	Apresentação da original e cópia da declaração do editor chefe e cópia da folha de rosto do periódico	1,0 pontos por trabalho	5 ponto (s)
9	Produção e publicação de material/caderno didático (guia de estudos) em editora com corpo editorial (limitado ao máximo de 5 publicações)	Apresentação da original e cópia da folha de rosto do meio de divulgação do livro e da primeira página do mesmo	0,6 pontos por trabalho	3 ponto (s)
10	Participação como ministrante de oficina, minicurso, workshop, curso de capacitação/extensão/aperfeiçoamento (limitado ao máximo de 10 participações)	Apresentação da original e cópia da declaração da instituição ofertante	0,3 pontos por trabalho	3 ponto (s)
11	Participação como membro titular em banca examinadora, trabalhos de conclusão de curso (artigo, relato de experiências, etc.), estágio, projetos experimentais e similares (limitado ao máximo de 10 participações)	Apresentação da original e cópia da declaração da instituição ofertante	0,3 pontos por trabalho	3 ponto (s)
12	Participação como membro titular em banca examinadora de mestrado ou doutorado (limitado ao máximo de 5 participações)	Apresentação da original e cópia da declaração de participação emitida pela instituição ofertante	0,8 pontos por trabalho	4 ponto (s)
13	Participação como membro titular em banca de concurso público para docente (limitado ao máximo de 5 participações)	Apresentação da original e cópia da declaração de participação emitida pela instituição ofertante	0,4 pontos por trabalho	2 ponto (s)
14	Participação como ministrante em palestra, conferência ou mesa redonda em eventos científicos (limitado ao máximo de 10 participações)	Apresentação da original e cópia da declaração de participação emitida pela instituição ofertante	0,3 pontos por trabalho	3 ponto (s)
15	Coordenação de projeto de pesquisa ou extensão aprovado por agência de fomento	Apresentação da original e cópia da declaração emitida pela agência de fomento	0,6 por projeto	3 ponto (s)
16	Colaboração em projeto de pesquisa ou extensão aprovado por agência de fomento (limitado ao máximo de 4 participações)	Apresentação da original e cópia da declaração emitida pela agência de fomento ou coordenador da pesquisa	0,5 pontos por trabalho	2 ponto (s)
17	Produção de relatório final de pesquisa ou extensão aprovado por agência de fomento (limitado ao máximo de 4 participações)	Apresentação da original e cópia da declaração emitida pela agência de fomento	0,5 pontos por trabalho	2 ponto (s)
<b>Total</b>				<b>70</b>

**Observação:** Os trabalhos publicados em coautoria receberão a **mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

**Marcio Magno Costa**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Portaria R nº 095, de 5 de janeiro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 26/12/2018, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0937087** e o código CRC **F2307A62**.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019 - UASG 153152

Nº Processo: 23079056855201814. Objeto: Produtos para atender o Serviço de Patologia Clínica - Microtubo, material polipropileno, capacidade 1,5ml graduação graduado, tipo tampa chata pressão tipo cônico, característica adiciona apirogênico, livre de dnase e rnase (unidade), Porteira laboratório e Tubo laboratório.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 03/01/2019 das 11h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Av. Brigadeiro Trompowsky S/n Ilha do Fundão, - Rio de Janeiro/RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153152-5-00010-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153152-5-00010-2019). Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2019 às 11h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 15/01/2019 às 13h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais:

BARBARA SOARES AVANCI  
Pregoeira

(SIASGnet - 27/12/2018) 153152-15236-2018NE800338

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2018 - UASG 153164

Nº Processo: 23081057866201872. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (apagador, canetas, papéis, TNT, Raspberry, passador de slides, etc.), destinados ao Almoxarifado Central e ao Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento de Engenharia Elétrica - NUPEDEE da UFSM. Total de Itens Licitados: 168. Edital: 03/01/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, 1.000 Campus Universitário, Camobi, - Santa Maria/RS ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153164-5-00229-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153164-5-00229-2018). Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 15/01/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O edital estará disponível em [site.ufsm.br](http://site.ufsm.br).

JAYME WORST  
Coordenador de Licitações

(SIASGnet - 19/12/2018) 153164-15238-2018NE801977

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOASEDITAL  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(o) realizado(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Substituto da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 002/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

## DA ESPECIFICAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
EDITAL SEI PROGEP Nº 280/2018	Faculdade de Medicina/ Umuarama	Área: Saúde Coletiva Subárea: Medicina de Família e Comunidade	Graduação em Medicina e Certificado ou declaração de conclusão de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade em Programa Credenciado pela CNRM/SESu/MEC ou Pós-Graduação Lato Sensu em Medicina de Família e Comunidade ou Título de Especialista da Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL SEI PROGEP Nº 283/2018	Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social / Pontal	Área: Termo Flúidos	Graduação em Engenharias e Mestrado em Engenharias	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais

## DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 002/2017 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente online, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 4.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: [atende.dirps@prograd.ufu.br](mailto:atende.dirps@prograd.ufu.br), ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 4.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 4.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

Para o Edital SEI PROGEP 280/2018, a sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 03 de fevereiro de 2019, em local e hora definidos no edital específico nos itens 5.2, 5.2.1 e 5.2.2.

Para o Edital SEI PROGEP 283/2018, a sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 31 de março de 2019, em local e hora definidos no edital específico nos itens 5.2, 5.2.1 e 5.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL  
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, bem como o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014 e o Decreto nº 8.260, de 29/05/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(o) realizado(s) Concurso(s) Público(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 001/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

## DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
EDITAL SEI PROGEP Nº 282/2018	Faculdade de Educação / Santa Mônica	Área: Educação Especial e Libras	Título de Graduado Licenciatura em Letras/Libras-Língua Brasileira de Sinais ou Pedagogia ou Letras (Licenciatura) e Título de Doutor em Linguística/Libras ou Educação ou Educação Especial.	1 (uma)	Dedicação Exclusiva

## DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 001/2017 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente on line, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 3.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: [atende.dirps@prograd.ufu.br](mailto:atende.dirps@prograd.ufu.br), ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 3.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 3.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 31 de março de 2019, em local e hora definidos no edital específico nos itens 4.2, 4.2.1 e 4.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2018 - UASG 153036

Nº Processo: 23086004104201823. Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual e de materiais de sinalização para atender demanda da UFVJM.. Total de Itens Licitados: 125. Edital: 03/01/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Mgt 367,km 583,nº 5000 - Alto da Jacuba - Campus Jk, - Diamantina/MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153036-5-00030-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153036-5-00030-2018). Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 16/01/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

EMILENE MISTICA COSTA BRUCE  
Chefe da Divisão de Licitação

(SIASGnet - 21/12/2018) 153036-15243-2018NE800153

